

PORTARIA Nº 243/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/00282.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 37,2887HA, situada no município de CUIABÁ - MT, denominada "ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DA GUIA".

Perímetro:4.416,34 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA
PARCELA

VÉRTICE		SEGMENTO VANTE				
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute (m)	Confrontações
A3Q-M-14264	-56°02'33,711"	-15°27'48,145"	207,026	D7D-M-7414	180°33' 562,31	CNS: 06.378-4 Mat. 49545 Fazenda Campanário
D7D-M-7414	-56°02'33,894"	-15°28'06,438"	203,846	D7D-M-5015	247°05' 1760,97	Chácara Chuveirinho de Daniela B. Da S. Freire Andrade, CPF: 939.364.277-04
D7D-M-5015	-56°03'28,312"	-15°28'28,731"	197,549	A3Q-M-6332	11°28' 91,71	MT-020
A3Q-M-6332	-56°03'27,700"	-15°28'25,807"	205,287	A3Q-M-6333	62°42' 488,3	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
A3Q-M-6333	-56°03'13,142"	-15°28'18,524"	205,287	A3Q-M-6334	62°27' 421,93	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
A3Q-M-6334	-56°03'00,592"	-15°28'12,177"	203,287	A3Q-M-6335	48°48' 465,04	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
A3Q-M-6335	-56°02'48,852"	-15°28'02,214"	203,287	TVMA-M-1014	48°55' 227,97	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
TVMA-M-1014	-56°02'43,087"	-15°27'57,341"	201,81	TVMA-M-1013	48°26' 162,82	CNS: 06.379-2 Mat. 25727 Fazenda Bandeira Parte II
TVMA-M-1013	-56°02'39,000"	-15°27'53,827"	200,46	A3Q-	42°04' 235,29	CNS: 06.379-2 Mat. 25727 Fazenda Bandeira

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 096449e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar